

# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2019 ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1565- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030 ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 29

#### CONCURSO PÚBLICO n. 001/2016

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 02 (dois) Professores para preenchimento de vaga existente no Quadro do Magistério Público Municipal, CONVOCA os candidatos classificados no concurso público n. 001/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedente, caso haja desistência do convocado:

ÁREA DE ATUAÇÃO		CONVOCADOS	CONTRATAÇÃO
Ensino	Fundamental	41° e 42º	02
e/ou Educação Infantil			

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Geral de Recursos Humanos, até o dia 17 de janeiro de 2019, às 11h, munidos dos seguintes documentos:

- •01 foto 3x4 recente.
- Carteira de Identidade (cópia e original);
- •Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS (original);
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original):
- •Título eleitoral e comprovante das quitações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Certidão de nascimento, se for solteiro (cópia e original);
- Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, conforme o caso (cópia e original);
- •Certidão de casamento com averbação de óbito, se viúvo (cópia e original);
- Comprovante das obrigações militares, se do sexo masculino (cópia e original):
- •Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso (cópia e original);
- •Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 a 14
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital do Concurso (cópia e original);
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme previsto na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração do convocado de não ter sido demitido por justa causa do serviço público;
- •Declaração do convocado de que não está aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;
- Declaração do convocado de que não está em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterados pelas Emendas Constitucionais n. 19 e 20;

Os candidatos também deverão comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 17 de janeiro de 2019, às 14h, para agendamento dos exames médicos necessários.

A escolha de vagas de que trata o presente Edital, dar-se-á:

No dia 18 de janeiro de 2019 – sexta-feira, às 13h30.

Local: Secretaria M. de Educação, Cultura e Esportes, Rua Dr. Costa Junior, 1065, Jacarezinho/PR.

No momento da escolha da vaga, os convocados deverão apresentar cópia do documento que comprova a escolaridade exigida para exercício do cargo pretendido.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 07 de janeiro de 2019.

### Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

## TERMO DE REVOGAÇÃO

Tendo em vista as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Conservação Urbana, atendendo-se, também, aos princípios de conveniência e oportunidade, com base na supremacia pública, revoga-se, dessa maneira, o Pregão Presencial 97/2018.

Jacarezinho, 10 de janeiro de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal** 

## **DECRETO Nº 6720/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Memorando nº. 004/2019-DGRH, e o art. 477, da Consolidação das leis do Trabalho,

#### **DECRETA:**

Art. 1º. A rescisão, por pedido de dispensa, do contrato de trabalho entre o Município de Jacarezinho e o seguinte servidor:

I – Vinicius Luiz Pimentel de Paiva, Matrícula nº. 3572-.6, CTPS nº. 068588, série 0354/SP, cargo de Auxiliar Administrativo, dispensando-a do cumprimento de Aviso Prévio, a contar de 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de janeiro de 2019.

> Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2019 ANO: VIII

EDICÃO Nº: 1565- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 20

#### CONCURSO PÚBLICO n. 002/2016

O Prefeito do Município de Jacarezinho, no uso de suas atribuições legais, com vistas à nomeação de 01 (um) Agente de Combate às Endemias para preenchimento de vaga existente no Quadro de Pessoal, CONVOCA o candidato aprovado no Concurso Público n. 02/2016, conforme quadro abaixo, com expectativa de nomeação para excedentes, caso haja desistência de convocados, para se apresentar até o dia 23 de janeiro de 2019, às 11h, no Departamento Geral de Recursos Humanos (Rua Cel. Batista, n. 335

- Centro), munido dos seguintes documentos:
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF) (cópia e original);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS original;
- Cartão do PIS/PASEP (cópia e original);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino (cópia e original);
- Título de Eleitor com a Certidão de guitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral (cópia e original);
- Certidão de Nascimento (quando for solteiro) (cópia e original);
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (cópia e
- Certidão de Casamento com averbação de óbito se viúvo (cópia e
- Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia e original);
- Cartão de vacina e declaração de matrícula dos filhos de 07 (sete) a 14 (quatorze) anos;
- Documento que comprove a conclusão da escolaridade exigida para o emprego, conforme estabelecido no Edital (cópia e original);
- Certificado de conclusão do curso de formação para Agente de Combate às Endemias,
- Exame de tipagem sanguínea e fator Rh
- 01 (uma) foto 3x4 recente;
- Comprovante de endereço atual (cópia e original);
- Certidão de antecedentes criminais expedida por cartório criminal;
- Declaração de bens e valores que integram seu patrimônio privado, conforme prescrito na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992;
- Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas do governo, bem como não percebe benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do Regime Geral de Previdência Social relativo a emprego público (art. 37, § 10 da CF), salvo se tratar das exceções previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

,				
QUADRO DE CONVOCADOS				
NOME	CARGO	CLAS.		
LORENA SEIXAS SOARES	Agente de Combate	22º		
DE SOUZA	às Endemias			

O candidato também deverá comparecer ao departamento de Recursos Humanos, no dia 24 de janeiro de 2019, às 15h, para agendamento dos exames médicos necessários.

O não comparecimento em dia e horário determinado poderá acarretar a perda dos direitos decorrentes do concurso público.

Jacarezinho, 14 de dezembro de 2018.

### Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA № 2945/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 6.716/2019,

I - Constituir a Comissão Julgadora de Entidades Ligadas à Secretaria Municipal de Educação, para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.

II - A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros efetivos.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

#### Presidente:

RAFAEL ANTÔNIO HONÓRIO

#### Membros:

LISDETE APARECIDA BACON

RAFAEL BARBOSA

DANIELLE CRISTINE SILVANO CRUZ

IV - Ficam revogadas as disposições em contrário.

V - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião. Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de janeiro de 2019.

> Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2019 ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1565- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

# ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### **PORTARIA № 2946/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 13.019/2014, bem como no Decreto Municipal 6.716/2019,

#### **RESOLVE:**

- I Constituir a Comissão Julgadora de Entidades Ligadas à Secretaria Municipal de Assistência Social, para julgar o plano de trabalho das mesmas, bem como monitorar e avaliar o cumprimento do objeto de parceria.
- II A Comissão será constituída de um Presidente e 03 (três) membros efetivos.
- III Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

#### Presidente:

Silvia Scarpelini de Faria

#### Membros:

Eliziane Dionísio

Plínio Marcondes Madureira

Elaine Cristina Consolin

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de janeiro de 2019.

> Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

#### **DECRETO Nº 6717/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO/PR, no uso das atribuições que lhe confere inc. IV do Art. 65 da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Nomeia membros da Comissão do Programa de Agente da Cidadania no Centro da Juventude "José Richa", que será composta pelos membros abaixo-relacionados, atendendo os critérios que constam no artigo 5°, parágrafo I, da Resolução n° 211/2014 - SEDS (Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social):

#### Membros:

a) Titular: Claudinei Antunes Ferreira - Secretaria Municipal de Assistência Social;

Suplente: Elaine Cristina Consolin

b) Titular: Rosana Cristina Alonso - Coordenadora do Centro da

Juventude:

Suplente: Edilcimara Theresa de Lima

c) Titular: Silvia Scarpelini de Faria - Conselho Municipal de Assistência Social;

Suplente: Pedro Aparecido de Faria

d) Titular: Arnaldo Nogari Junior - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Suplente: Vinicius Pimenta de Lima Art. 2º Compete a esta comissão:

I - Selecionar os Bolsistas;

II – Firmar Termo de Compromisso;

III – Validar a Lista de Desligamento;

IV – Acompanhar o programa e os instrumentos por ele produzidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando o Decreto 6.497/2018.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de janeiro de 2019.

## Sérgio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

#### **DECRETO Nº 6718/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.483/2011,

# **DECRETA:**

Art. 1º. Fica enquadrada, segundo o Anexo II da Lei nº. 2.486/2011, na nova Tabela Salarial, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de dezembro/2018.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de janeiro de 2019.

## Sergio Eduardo Emygdio de Faria **Prefeito Municipal**

### ΔΝΕΧΟ

7.112.70					
Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Patrícia Leonel Ramos Pavin	2962-9/01	05/06/2006	Agente Comunitário de Saúde -PSF	1.111	F





# MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1565- 04 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario Contato: <u>diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br</u> / 43 3911-3030

# ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### **DECRETO Nº 6719/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 2.480/2011,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica enquadrado, segundo o Anexo I da Lei nº. 2.480/2011, na nova Tabela Salarial, o seguinte servidor público municipal no Anexo deste Decreto, a contar de novembro/2018. **Art. 2º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 09 de janeiro de 2019.

## Sergio Eduardo Emygdio de Faria Prefeito Municipal

#### **ANEXO**

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Claudinei			Auxiliar		
Antunes	37605/01	12/12/2013	Administrativo	V.II	2
Ferreira			Aummstrativo		

